



Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 116/2024

Concede licença Prêmio a servidora **FRANCIELI TROVO MAREGA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora **FRANCIELI TROVO MAREGA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 8.164.554-0-PR, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 12/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/09/2024 a 16/10/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 117/2024

Concede licença Prêmio a servidora **AUREA CRISTINA RONCA STELA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora **AUREA CRISTINA RONCA STELA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 4.384.841-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/10/2024 a 04/12/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 096/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 096/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Graia Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 34.922.825/0001-85, com sede a Avenida Amazonas, 126, Zona 07, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **MILTON CESAR REIS**, portador do RG n.º 1403171457 e do CPF n.º 896.077.839-72, residente na cidade de Cianorte, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 096/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fomento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	15	Termômetros de Máxima e Mínima Digital Interna 20*70 x 0,1 Externa -50*70 x 0,1 com Cabo de 2,30m *Atende as Portarias RDC21/2004 RDC44/2009 Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função OFF Cabo de aproximadamente 2,30m Atende as Portarias RDC 44/2009 Para Farmacias Drogarias, e Outros Com certificado de Calibração.	88,00	1.320,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP** e de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/08/2024 e término em 18/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº096/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de saúde, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

27	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	7	2	34	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	E
----	---------------------	----	---	---	---	----	---	--------------	--------------------------------	---

Altônia-PR., 19/08/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 095/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 095/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Graia Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.165.425/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA**, portador do RG n.º 94196850, CPF n.º 010.588.989-06, residente na RUA TUPI, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 095/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fomento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	12	ESCAVADOR/COLHER DE DENTISTA N°17	21,50	258,00
1	2	12	SONDA EXPLORADORA N°05	19,00	228,00
1	3	6	BANDEJA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	110,00	660,00
1	4	8	BANDEJA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 24 X 11 X 1 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	80,00	640,00
1	5	1	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO MATHIEU, TIPO PONTA-PONTA RETA SEM VIDEA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	95,00	95,00
1	6	2	PORTA MATRIZ IVORY	48,00	96,00
1	7	12	ESPÁTULA DUPLA SILICATO 6335 N°1	30,00	360,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PREMISSE HOSPITALAR LTDA** e de R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/08/2024 e término em 18/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº095/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	6	2	34	Programa Saúde Bucal	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------	--------------	-----------------------	---

Altônia-PR., 19/08/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 097/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 097/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Graia Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **RODRIGUES TEZOLIN LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 51.121.730/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG n.º 104757910 e do CPF n.º 065.458.429-00, residente na Rua Antônio Munhoz, s/n lote 03 e 04, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 097/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Arquitetônico para a Reforma do Centro Cultural Nelson Cadari**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Elaboração de projeto destinado a reforma de dimensões compreendidas entre 251 m² a 500 m², contemplando o projeto arquitetônico executivo (estudo preliminar, arquitetônico básico, executivo e detalhamento) incluso ainda quando houver e se fizer necessário	6.100,00	6.100,00

Parágrafo Único: faz parte deste Contrato, a Proposta de Preços da empresa contratada com data de 12 de agosto de 2024, anexo ao Processo de Dispensa de Licitação 0097/2024.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **RODRIGUES TEZOLIN LTDA** e de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/08/2024 e término em 18/02/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº097/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, e executado no prazo de 60 (sessenta) dias, no Município de Altônia – PR

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	68	Manutenção das Atividades Culturais	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E
----	--	----	----	---	----	-------------------------------------	--------------	---------------------------------	---

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Altônia-PR., 19/08/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 1227/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde**, no valor de **R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais)**. Com a empresa: **PROMISSE HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.165.425/0001-60, com sede a Rua Tupi, 3073 - Zona VI, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	6	2	34	Programa Saúde Bucal	339030100000	Material Odontológico
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------	--------------	-----------------------

REQUISIÇÃO: 123/2024 RESERVA: 198/2024

Altônia, 19 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
PA_1Doc Nº 1302/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **contratação de empresa para fornecimento de termômetros para controle/monitoramento da temperatura das Geladeiras e Salas de Vacina das Unidades Básicas de Saúde do Município de Altônia**, no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**. Com a empresa: **LABORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.922.825/0001-85, com sede a Avenida Amazonas, 126 - Zona 07 - CEP: 80.250-210, na Cidade de Cianorte, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

27	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	7	2	34	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde	339030260000	Material Elétrico Eletrônico
----	---------------------	----	---	---	---	----	---	--------------	------------------------------

REQUISIÇÃO 124/2024 - RESERVAS 199/2024

Altônia, 19 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024
P.A_1Doc Nº 1578/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA VE COMUNICAÇÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO CULTURAL NELSON CADARI**, no valor de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**. Com a empresa: **RODRIGUES TEZOLIN LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 51.121.730/0001-81, com sede a Rua Antonio Munhoz, Lotes 03 e 04 - Área de Expansão Urbana - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E COMUNICAÇÃO	13	14	2	68	Manutenção das Atividades Culturais	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	--	----	----	---	----	-------------------------------------	--------------	---------------------------------

REQUISIÇÃO 125/2024 - RESERVA 200/2024

Altônia, 19 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2021
MODALIDADE DISPENSA Nº 048/2021.
RATIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua

Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 404.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **RDICOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 29.826.858/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Robson Adão Fagundes dos Santos, portador do RG n.º 7.503.763-6 e do CPF n.º. 039.928.739-60, residente na Rua Minas Gerais, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 048/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE IMAGENS DO APARELHO DE RAIOS X PARA FACILITAR COMUNICAÇÃO ENTRE OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTÔNIA, com reequilíbrio financeiro baseado no índice do INPC nos últimos 12 meses a seguir descritos:

Exames	Quant. Meses	Descrição	Valor Atual	Índice INPC	Valor reajustado	Valor Total
600 mensais	12 Meses	Locação de Sistema de Comunicação, Arquivamento e Visualização de Imagens Médicas na Nuvem	1615,00	4,06%	1.680,57	20.166,84

: DA VIGÊNCIA

O 2º termo aditivo acrescenta ao contrato de Prestação de Serviços nº 130/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade da prestação dos serviços (serviço de locação de sistema de comunicação, arquivamento de imagens do aparelho de raios x para facilitar comunicação entre os setores da secretaria de saúde de Altônia), passando o mesmo a vigorar de 16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia-PR., 13 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 114/2024

Concede licença Prêmio a servidora **INES VIGNADELI PORTES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **INES VIGNADELI PORTES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.4.430.632-8-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/09/2009/2014, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 115/2024

Concede licença Prêmio a servidora **SUELI APARECIDA SOFIENTINI GRACITE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SUELI APARECIDA SOFIENTINI GRACITE**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 5.192.598-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 10/08/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 119/2024

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.6.459.419-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-21**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 06/02/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 19/08/2024 a 02/10/2024.



Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de agosto do
ano de 2024.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
